

EDITAL N° 074/2021
SELEÇÃO DE BOLSISTA

A **Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, torna público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo destinado a selecionar BOLSISTA para compor a equipe de pesquisa do PROJETO intitulado “*Projeto e Desenvolvimento Integrado de Funções de Segurança Assistida ao Condutor e Ambiente para Veículos Autônomos (SegurAuto)*”.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O presente Edital visa selecionar bolsista do Programa de Pós-Graduação em Sistemas Mecatrônicos da Universidade de Brasília, para compor a equipe de pesquisa do PROJETO, na seguinte modalidade:
 - 1.1.1 Pesquisador em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I), aluno regular de mestrado, com matrícula ativa e vinculado a UnB.
 - 1.1.2 A comprovação da vinculação formal exigida no item 1.1.1 poderá ser feita até a data da assinatura do Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa e Inovação Tecnológica.
- 1.2.** O PROJETO tem por objetivo o desenvolvimento e implementação de funções ADAS e de comunicação veicular tendo como base as particularidades da malha viária e da infraestrutura de tráfego brasileira
- 1.3.** O pesquisador selecionado receberá auxílio financeiro na modalidade de “Bolsa de Pesquisa e Estímulo à Inovação”, de acordo com o valor constante no Item 4.1.1 deste Edital.
- 1.4.** O presente Processo Seletivo observará aos princípios da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da transparência, em atenção às condições estabelecidas neste Edital;
- 1.5.** A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;
- 1.6.** É vedada a participação de agente público vinculado a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa-FUNDEP, bem como de profissional que tenha vínculo de parentesco, até o 3º grau, com ocupantes de cargos de Direção da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – Finatec, e/ou Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa-FUNDEP.

2. NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS:

- 2.1. Pesquisador em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I), em Engenharia Mecatrônica: **01 (uma) vaga**, mais cadastro reserva.

3. PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA:

- 3.1. Pesquisador em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I), em Engenharia Mecatrônica: **12 (doze) meses**, com possibilidade de prorrogações sucessivas, observada a vigência do Projeto, e limitada a 24 (vinte e quatro) meses, e desde que seja de interesse da coordenação técnica do projeto.
- 3.2. Os prazos serão contados a partir da data de assinatura do Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa e Estímulo a Inovação.

4. DO AUXÍLIO FINANCEIRO AO PESQUISADOR:

- 4.1. Para desenvolver as atividades do PROJETO, o pesquisador selecionado receberá uma Bolsa de Pesquisa e Inovação Tecnológica com o seguinte valor:
 - 4.1.1. Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), em Engenharia Mecatrônica: **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**.
- 4.2. O valor mensal da Bolsa é líquido e será depositado em conta corrente bancária de titularidade do Pesquisador.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. Da atividade a ser desenvolvida pelo bolsista:

- 5.1.1. O bolsista a ser contratado deverá realizar as seguintes atividades:
 - 5.1.1.1. Implementar algoritmos e estratégias para as funções ADAS – LKAS;
 - 5.1.1.2. Desenvolver e implementar uma estratégia de controle para funções ADAS – LKAS;
 - 5.1.1.3. Projetar, verificar e validar estratégia desenvolvida em ambiente virtual;
 - 5.1.1.4. Projetar, verificar e validar estratégia desenvolvida em veículo de pequena escala;
 - 5.1.1.5. Verificar e validar estratégia desenvolvida em veículo real;
 - 5.1.1.6. Desenvolver dissertação de mestrado em tema de pesquisa relacionado ao projeto.

6. DA INSCRIÇÃO

- 6.1. As inscrições serão admitidas somente via internet, no endereço eletrônico: www.finatec.org.br, no período entre **17hs do dia 23 de agosto 2021 às 17hs do dia 28 de agosto de 2021**, observado o horário oficial de Brasília-DF. Após o horário estipulado não será possível concluir a inscrição.
- 6.2. Durante o preenchimento *online* do formulário de inscrição, o candidato deverá anexar os documentos que comprovem o atendimento aos requisitos listados nos itens **8.1 e 8.2**, documento de identificação (RG ou CNH), *currículo lattes* e

declaração de não vinculação, conforme modelo constante no Anexo IV, mediante a apresentação dos documentos solicitados;

- 6.3. Não será admitida inscrição fora do prazo e/ou condicionada à posterior complementação ou juntada de documentos;
- 6.4. A qualquer tempo a inscrição e/ou seleção do candidato será anulada, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.
- 6.5. O encaminhamento da documentação de participação será realizado, única e exclusivamente, via anexo a inscrição online. Não serão recebidas inscrições via correio, correio eletrônico ou de forma presencial.

7. DA SELEÇÃO:

- 7.1. O processo de seleção do Pesquisador será realizado em 03 (três) etapas: **ETAPA 1** - Análise Curricular, onde será avaliado o preenchimento dos requisitos obrigatórios; **ETAPA 2** - Análise Curricular, onde serão pontuados os requisitos desejáveis; e **ETAPA 3** – Entrevista Pessoal.
- 7.2. O candidato que não cumprir os requisitos obrigatórios será eliminado.
- 7.3. A classificação dos candidatos que cumprirem os requisitos obrigatórios será feita com base na pontuação obtida a partir da análise do preenchimento dos requisitos desejáveis, conforme as exigências do item 9.2 deste Edital.
- 7.4. O candidato deverá anexar junto ao Formulário de Inscrição, os documentos hábeis a comprovar o preenchimento dos requisitos obrigatórios e dos requisitos desejáveis.
- 7.5. Serão aprovados para a **ETAPA 03**– Entrevista Individual os seis primeiros colocados que preencheram os requisitos obrigatórios e que obtiveram a pontuação mínima de **20 pontos**, a partir da avaliação da **ETAPA 02** - Análise Curricular, onde serão pontuados os requisitos desejáveis.
- 7.6. Serão aprovados no processo seletivo os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de **60 pontos** na **ETAPA 3** – Entrevista Individual.
- 7.7. Será convocado o candidato mais bem pontuado, em ordem decrescente de pontuação, segundo o resultado obtido a partir da soma dos resultados das **ETAPAS 02 e 03**.
- 7.8. Os demais candidatos classificados poderão ser convocados, em caso de demanda do PROJETO.

8. DOS REQUISITOS A SEREM PREENCHIDOS PELO INTERESSADO

- 8.1. Requisitos obrigatórios a serem preenchidos pelo interessado:

- 8.1.1. Estar cursando mestrado na Universidade de Brasília na área de Engenharias III (Classificação Capes);
- 8.1.2. Estar cursando no máximo o segundo semestre do mestrado na Universidade de Brasília;
- 8.1.3. Disponibilidade de, no mínimo, 40 horas semanais para dedicação ao projeto, comprovada por meio de declaração de próprio punho, conforme modelo anexo III.

8.2. Requisitos desejáveis:

- 8.2.1. Possuir graduação em Engenharia Automotiva ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Computação ou áreas afins, comprovado por meio de Diploma ou Declaração, emitida a, pelo menos, de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;
- 8.2.2. Possuir artigos publicados, comprovado por meio do envio do artigo anexo à inscrição;
- 8.2.3. Possuir artigos em eventos, comprovado por meio do envio do artigo anexo à inscrição;
- 8.2.4. Possuir experiência comprovada em trabalho experimental, comprovado por meio de CTPS, ou contrato de trabalho/contrato de estágio ou declaração/atestado de capacidade técnica devidamente assinada/o e carimbada/o.

9. AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

- 9.1. Todos os itens utilizados na pontuação dos Requisitos Desejáveis demandam comprovação documental, sob pena de não pontuação ou mesmo eliminação e devem ser entregues no momento do envio da documentação;
- 9.2. Nesta **Etapa 02**, o candidato será avaliado e classificado quanto aos Requisitos Desejáveis, conforme critérios de avaliação e pontuação definidos no quadro abaixo:

Requisitos Desejáveis (pontuáveis)	
CrITÉRIOS De Avaliação	Pontuação
a) Possuir graduação em Engenharia Automotiva ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Computação ou áreas afins, comprovado por	0 ou 20

	meio de Diploma ou Declaração, emitida a, pelo menos, de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;	
b)	Possuir artigos publicados, comprovado por meio do envio do artigo anexo à inscrição. Serão computados 10 (dez) pontos para cada artigo publicado;	0 a 30
c)	Possuir artigos em eventos, comprovado por meio do envio do artigo anexo à inscrição. Serão computados 05 (cinco) pontos para cada artigo publicado.	0 a 20
d)	Possuir experiência comprovada em trabalho experimental, comprovado por meio de CTPS, ou contrato de trabalho/contrato de estágio ou declaração/atestado de capacidade técnica devidamente assinada/o e carimbada/o. Serão computados 10 (dez) pontos a cada ano de experiência	0 a 30
TOTAL DE PONTOS		100

9.3. Para ser selecionado, o bolsista não poderá estar inadimplente junto à FINATEC;

9.4. A **Etapa 03**, terá caráter **ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os seguintes critérios:

ANÁLISE DA ENTREVISTA PESSOAL	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a. Experiência e aptidão para o desenvolvimento das atividades do cargo;	15
b. Desenvoltura para expor e argumentar sobre a metodologia científica;	35
c. Desenvoltura para expor e argumentar sobre eletroeletrônica veicular, controle automotivo e dinâmica veicular;	35
d. Boa articulação de fala.	15
TOTAL DE PONTOS	100

- 9.5.** A **ETAPA 3** – Entrevista será realizada na **Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos- Finatec - Campus Universitário Darcy Ribeiro - UNB –Av. L3 Norte, Ed. Finatec - Asa Norte, Brasília - DF, CEP - 70910-900**. Caso ainda esteja mantida a situação de isolamento social em razão da pandemia do COVID-19, essa será realizada via web em plataforma a ser definida pela Comissão de Seleção da Finatec.
- 9.6.** O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendado para a **ETAPA 3** – Entrevista Pessoal será eliminado do Processo Seletivo.
As despesas com locomoção e alimentação correrão por conta do candidato.
- 9.7.** O bolsista deverá ter disponibilidade para o cumprimento das atividades online, enquanto houver necessidade de distanciamento social provocado pela pandemia do COVID-19, e presenciais quando houver condições sanitárias para o trabalho presencial, conforme orientação do Coordenador do PROJETO.

10. RECURSOS – FASE ÚNICA

- 10.1.** Os participantes que desejarem recorrer em face dos atos do julgamento da presente Seleção deverão manifestar sua intenção via e-mail, no prazo de 01 (um) dia útil após a publicação do resultado preliminar.
- 10.2.** Será concedido ao candidato que manifestar intenção de interpor recurso o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões.
- 10.3.** O recurso deverá ser enviado no endereço eletrônico: curriculos@finatec.org.br no prazo estabelecido nos subitens 10.1 e 10.2.

11. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 11.1.** O resultado final será divulgado no site da FINATEC, na data estimada de 06.09.2021, no endereço: <https://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco>
- 11.2.** A classificação final dos candidatos será apresentada em ordem decrescente a partir da obtenção da nota final da seleção
- 11.3.** No caso de igualdade de nota final, o desempate será feito com base nos seguintes critérios:
- 11.3.1.** Maior pontuação no item 8.2.2;
 - 11.3.2.** Maior idade.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 12.1.** O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no envio da documentação obrigatória especificada neste edital.
- 12.2.** A ausência de qualquer um dos documentos exigidos no ato da inscrição, implica em indeferimento da inscrição.

- 12.3.** Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim o resultado final da seleção publicado no site da FINATEC
- 12.4.** O acompanhamento dos prazos e das publicações no site da FINATEC é de responsabilidade do candidato.
- 12.5.** Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Diretoria Executiva da FINATEC.

ANEXO I – Relação de documentos.

ANEXO II – Formulário de Dados.

ANEXO III – Modelo de declaração de disponibilidade de horário.

ANEXO IV – Declaração de não vinculação com o FNDE e/ou FINATEC.

Brasília, 19 de julho de 2021.

Comissão de Seleção
FINATEC

ANEXO I

Relação de Documentos - Bolsista	
01	Formulário de Admissão – Anexo II
02	Cópia da carteira de identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
03	Cópia do CPF.
04	Currículo.
05	Cópia do comprovante de residência ATUALIZADO, contendo o CEP.
06	Comprovante de dados bancários (Banco, Agência, nº conta bancária). Cópia do Cartão do bando ou print do aplicativo do banco contendo os dados da conta corrente.
07	Comprovante de Vínculo ATUALIZADO.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE DADOS PESSOAIS PARA BOLSISTA									
NOME COMPLETO:					DATA DE NASCIMENTO:				
NACIONALIDADE:			CIDADE E ESTADO DE NASCIMENTO:			SEXO: F () M ()			
RG ou RNE:			ORGÃO EMISSOR:		UF:		DATA DE EMISSÃO:		
PIS/PASEP/NIT:					CPF:				
E-MAIL:					(DDD) CELULAR:				
GRAU DE INSTRUÇÃO:									
ESTADO CIVIL:									
ENDEREÇO:									
LOGADOURO:							NÚMERO:		
COMPLEMENTO:									
CIDADE:					BAIRRO:				
CEP:									
PAÍS:					ESTADO:				
DADOS BANCÁRIOS:									
TIPO DE CONTA BANCÁRIA:					BANCO:				
Nº DO BANCO:			AGENCIA:		CONTA:				
DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA									
POSSUI:		SIM ()			NÃO ()				
NOME COMPLETO:					DATA DE NASCIMENTO:				
GRAU DE PARENTESCO:					CPF:				
NOME COMPLETO:					DATA DE NASCIMENTO:				
GRAU DE PARENTESCO:					CPF:				
COMPLEMENTO PARA ESTRANGEIRO:									
*CLASSIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DO TRABALHO ESTRANGEIRO – Nº:									
CASADO COM BRASILEIRO (A): SIM () NÃO ()				FILHO (A) COM BRASILEIRO (A):			SIM () NÃO ()		
NATURALIZADO: SIM () NÃO ()				NRO. DECR. NATURALIZAÇÃO:					
DATA DE NATURALIZAÇÃO:			DATA DE CHEGADA:			VENCTO. IDENTIDADE:			
VENCTO. CTPS:		TIPO DE VISTO: () PERMANENTE () TEMPORÁRIO			VENCTO. VISTO:				

DATA ___/___/___

DATA ___/___/___

RESPONSÁVEL PELOS DADOS

FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS

* CLASSIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DO TRABALHO ESTRANGEIRO – LEGENDA:

0. Não se aplica; 1. Visto permanente; 2. Visto temporário; 3. Asilado; 4. Refugiado; 5. Solicitante de refúgio; 6. Residente fora do Brasil; 7. Deficiente físico e com mais de 51 anos; 8. Com residência provisória e anistiado, em situação irregular; 9. Permanência no Brasil em razão de filhos ou cônjuge brasileiros; 10. Beneficiado pelo acordo entre países do Mercosul; 11. Dep. De agente dipl./consular de países conven. para o exercício de ativ. rem. No Brasil ; 12. Beneficiado pelo Tratado entre o Brasil e o Portugal

ANEXO III

**EDITAL N° 074/2021
SELEÇÃO DE BOLSISTA**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu, _____(nome do candidato), inscrito(a) sob o CPC n° _____.____.____-____, portador(a) da Carteira de Identidade n° _____, órgão emissor: _____, em cumprimento ao Edital de Bolsista n° 074/2021, **DECLARO** que possuo disponibilidade de, no mínimo, **40** horas semanais para dedicação ao projeto, conforme Edital.

_____, ____ de _____ de 2021.

Nome:

CPF:

ANEXO IV

**EDITAL Nº 074/2021
SELEÇÃO DE BOLSISTA**

DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULAÇÃO

Eu, _____ (nome do candidato), inscrito (a) no CPF nº _____._____._____-____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, órgão emissor: _____, em cumprimento ao **item 1.6** do Edital de Bolsista nº 074/2021, **DECLARO** para os fins que se fizerem necessários que não sou servidor ou agente público vinculado a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa-FUNDEP, bem como, não tenho vínculo de parentesco, até o 3º grau, com ocupantes de cargos de Direção da Finatec e/ou das demais instituições partícipes do PROJETO.

_____, ____ de _____ de 2021.

(Assinatura do candidato)